



**FIGUEIRÓ  
DOS  
VINHOS**

ARTE VIVA



**Relatório de Inventário e Cadastro**

**2018**

Uma adequada gestão do património municipal é o ponto de partida para que de forma clara se providencie e planeie, sustentadamente, as atividades e os serviços prestados ao município.

A informação relativa ao cadastro patrimonial do Município é assim vital e constitui uma mais-valia na tomada de decisão, contribuindo conseqüentemente, para um aumento da eficácia nas ações de planeamento e gestão dos recursos Municipais.

O processo de inventário e a respetiva avaliação de todos os bens, direitos e obrigações que o constituem, carece da aprovação do órgão executivo e da posterior apreciação do órgão deliberativo em conformidade, respetivamente, com as disposições da alínea i) n.º 1 do artigo 33.º e alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro dispõe no ponto 2.8.1 o seguinte:

***“As autarquias locais elaboram e mantêm atualizado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do seu património”***

O processo de inventário e seu acompanhamento tem por base o POCAL, aprovado pelo decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, observada a demais legislação sobre a matéria financeira que contribui direta ou indiretamente para a sua aplicação. Porém, durante o exercício de 2016, com a publicação do decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, consagra-se a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, o SNC-AP, que para além de revogar as disposições do POCAL que estão subjacentes ao acompanhamento do património municipal revoga igualmente a Portaria n.º 671/2000 (2.ª Série) de 17 de abril onde se preveem as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral.

Assim se desenvolveu o presente relatório, tendo como objetivo demonstrar as alterações ocorridas no exercício, resultantes das atualizações e regularizações efetuadas ao cadastro e inventário patrimonial do Município de Figueiró dos Vinhos, coincidindo com o encerramento das contas do exercício de 2018, sendo certo que, conforme já referido, o mesmo se encontra em permanente atualização.

Cumprem-se assim, as normas regulamentares da matéria, tentando ultrapassar as normais dificuldades que vêm surgindo diariamente mas que são o reflexo de um tipo de trabalho que carece de muito empenho e rigor no seu desenvolvimento.

Integram o Património Municipal as Disponibilidades, as Dívidas de e a Terceiros, as Existências e as Imobilizações Corpóreas e Incorpóreas.

Os critérios de valorimetria utilizados na avaliação patrimonial observam cumulativamente, para além das disposições constantes do capítulo 4 do POCAL, o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado aprovado pela Portaria n.º 671/2000 (2.ª Série) de 17 de abril e o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Figueiró dos Vinhos, o qual nos termos do art.º 10.º originou a formação de uma Comissão de Avaliação Interdisciplinar que para além de proceder a avaliações, acompanha, coordena e supervisiona todo o processo de atualização e evolução do inventário municipal.

### **DISPONIBILIDADES E DÍVIDAS DE E A TERCEIROS**

As Disponibilidades de Caixa e Depósitos em Instituições Financeiras são expressas, respetivamente, pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, e as Dívidas de e a Terceiros, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, encontrando-se retratadas nas demonstrações financeiras de prestação de contas a apresentar referentes ao ano económico de 2018.

### **EXISTÊNCIAS**

Contempla todos os bens armazenáveis e, por conseguinte, inventariáveis adquiridos ou produzidos pela entidade, que se destinam à venda ou a serem incorporados na produção. Com a criação do armazém, passou a ser possível fazer movimentação das contas da Classe 3, designadamente nas contas 31 – Compras; 32 – Mercadorias; 33 – Produtos Acabados e Intermédios; 34 – Subprodutos; 35 – Produtos e Trabalhos em Curso e 36 – Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo.

### **IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E INCORPÓREAS**

Este grupo de bens compreende a Classe 4 – Imobilizações, a qual integra os bens, corpóreos e incorpóreos, que o Município utiliza como meios para alcançar os seus objetivos, os bens de domínio público e os elementos que representam participações de capital do Município noutras entidades ou empresas e outras aplicações financeiras de médio e longo prazo.

## IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

### MÓVEIS

As Imobilizações Corpóreas – Móveis compreendem os bens classificados patrimonialmente na Conta 42, cuja desagregação é apresentada pelas seguintes contas:

CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO
423	Equipamento Básico
4231	Equipamento Básico (Software)
4239	Equipamento Básico (Outros)
424	Equipamento de Transporte
425	Ferramentas e Utensílios
426	Equipamento Administrativo
4261	Equipamento Administrativo (software)
4269	Equipamento Administrativo (Outros)
429	Outras Imobilizações Corpóreas

4

Decorrente do processo de regularização patrimonial, verifica-se no decurso do ano económico de 2018, um aumento/atualização de 1.103 bens móveis distribuídos da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	2018
4231	11
4239	761
424	2
425	175
4261	17
4269	26
429	111
<b>TOTAL</b>	<b>1.103</b>

Tabela 1 – Distribuição do número de bens móveis atualizado a 31-12-2018.

Tabela 1 traduzem maioritariamente o volume de aquisições ocorridas no decurso do ano económico de 2018, em consequência da atividade normal do Município.

Durante o mesmo período procedeu-se ao abate de 24 bens, distribuídos da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	N.º ABATES	MOTIVOS DO ABATE
4239	8	Avaria
4269	16	Avaria
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	

Tabela indicativa do Ativo Bruto, Amortizações Acumuladas e Ativo Líquido:

CLASSIFICAÇÃO	ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	ATIVO LÍQUIDO
423	2.069.215,36	1.837.174,76	232.040,60
424	1.623.253,60	1.277.065,33	346.188,27
425	131.432,02	116.322,05	15.109,97
426	832.005,65	812.226,11	19.779,54
429	1.597.393,90	1.033.838,83	563.555,07
<b>TOTAL</b>	<b>6.253.300,53</b>	<b>5.076.627,08</b>	<b>1.176.673,45</b>

Tabela 2 – Ativo Bruto, Amortizações Acumuladas e Ativo Líquido em 31-12-2018.

Os Critérios de Valorimetria utilizados tiveram como referência o custo de aquisição/produção acrescido das despesas imputáveis à compra, tendo por base o respetivo documento comprovativo, nos termos dos pontos 4.1.1 e 4.1.2 do POCAL.

## IMÓVEIS

### DOMÍNIO PRIVADO

As Imobilizações Corpóreas – Imóveis (Domínio Privado), compreendem os bens inventariados e classificados patrimonialmente na Conta 42, cuja subdivisão é representada pelas seguintes contas:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
421	Terrenos e Recursos Naturais
4221	Edifícios
4222	Outras Construções

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Figueiró dos Vinhos, apenas se considera como parte integrante do património municipal e por sua vez no sistema de inventário e cadastro, os imóveis cuja inscrição e registo se encontre devidamente regularizada nas entidades competentes.

Decorrente do processo de inventariação e regularização patrimonial encontram-se identificados 2 bens imóveis (Domínio Privado) distribuídos da seguinte forma.

6

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>2018</b>
421	1
422	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

Tabela 3 – Distribuição do número de bens imóveis (domínio privado) inventariados a 31-12-2018.

Durante o mesmo período procedeu-se ao abate de 4 bens, distribuídos da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	N.º ABATES	MOTIVOS DO ABATE
421	3	Alienação
4221	1	Alienação
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	

Tabela indicativa do Ativo Bruto, Amortizações Acumuladas e Ativo Líquido:

CLASSIFICAÇÃO	ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	ATIVO LÍQUIDO
421	8.218.618,68	*	8.218.618,68
422	6.800.920,77	1.080.367,41	5.720.553,36
<b>TOTAL</b>	<b>15.019.539,45</b>	<b>1.080.367,41</b>	<b>13.939.172,04</b>

Tabela 4 – Ativo Bruto, Amortizações Acumuladas e Ativo Líquido a 31-12-2018.

\* Não estão sujeitos ao regime de amortizações, nos termos do disposto na alínea g) do art.º 36 da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE).

## DOMÍNIO PÚBLICO

As Imobilizações Corpóreas – Imóveis (Domínio Público), compreendem os bens inventariados e classificados patrimonialmente na Conta 45 – Bens de Domínio Público, cuja subdivisão é representada pelas seguintes contas:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
451	Terrenos e Recursos Naturais
452	Edifícios
453101	Estradas Municipais
453102	Caminhos Florestais
453103	Caminhos Agrícolas
453104	Caminhos Rurais
453105	Viadutos e Arruamentos
453106	Caminhos Vicinais
4532	Sistema de Águas Pluviais
45331	Captação
45332	Estações Elevatórias
45333	Reservatório
45334	Estação de Tratamento de Água
45335	Rede de Distribuição de Água
45341	Rede de Saneamento
45342	Estação de Tratamento de Água Residuais
4535	Rede Elétrica Concelhia
455	Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural
459	Outros Bens de Domínio Público

No decurso do ano económico de 2018, verificou aumento de 1 bem /atualização de bens imóveis desta natureza.

CLASSIFICAÇÃO	2018
45335	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

Tabela 5 – Distribuição do número de bens imóveis (domínio público) a 31-12-2018.

Tabela indicativa do Ativo Bruto, Amortizações Acumuladas e Ativo Líquido:

CLASSIFICAÇÃO	ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	ATIVO LÍQUIDO
451	1.159.574,07	*	1.159.574,07
453	74.139.680,49	61.176.103,11	12.953.577,38
455	19.703,75	143,00	19.560,75
459	5.462.832,72	2.924.836,58	2.537.996,14
<b>TOTAL</b>	<b>80.781.791,03</b>	<b>64.101.082,69</b>	<b>16.670.708,34</b>

Tabela 6 – Ativo Bruto, Amortizações Acumuladas e Ativo Líquido a 31-12-2018.

\* Não estão sujeitos ao regime de amortizações, nos termos do disposto na alínea g) do art.º 36 da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE).

Os Critérios de Valorimetria utilizados tiveram como referência o custo de aquisição/produção acrescido das despesas imputáveis às respetivas aquisições, tendo por base os respetivos documentos comprovativos, nos termos dos pontos 4.1.1 e 4.1.2 do POCAL.

## IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS

As Imobilizações Incorpóreas compreendem os bens inventariados e classificados patrimonialmente na Conta 43, cuja subdivisão é representada pelas seguintes contas:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
431	Despesas de Instalação
432	Despesas de Investigação e Desenvolvimento
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>2018</b>
432	3
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

Tabela 7 – Distribuição do número de bens incorpóreos inventariados a 31-12-2018.

Tabela com indicação do Ativo Bruto, Amortizações Acumuladas e Ativo Líquido:

10

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ATIVO BRUTO</b>	<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>ATIVO LÍQUIDO</b>
432	340.289,75	234.518,99	105.770,76
<b>TOTAL</b>	<b>340.289,75</b>	<b>234.518,99</b>	<b>105.770,76</b>

Tabela 8 – Ativo Bruto, Amortizações Acumuladas e Ativo Líquido a 31-12-2018.

## INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os Investimentos Financeiros compreendem os bens inventariados e classificados patrimonialmente na Conta 41, cuja subdivisão é representada pelas seguintes sub contas:

CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO
411	Partes de Capital
412	Obrigações e Títulos de Participação
415	Outras Aplicações Financeiras

Decorrentes do processo de inventariação, e relativamente às Partes de Capital, encontram-se identificados as seguintes participações:

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	PARCELA DETIDA	% DETIDA	CAPITAL SOBESCRITO
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA.	Lisboa	150.145,00	0,18	83.759.578,00
ERSUC – Empresa de Resíduos do Centro S.A.	Coimbra	30.870	0,36	8.500.000,00

Tabela 9 – Investimentos financeiros detidos a 31-12-2018.

11

Acresce às participações descritas, Obrigações e Títulos de Participação, respeitantes a:

DENOMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA
Participação do Município de Figueiró dos Vinhos para FAM	239.350,50 €

Tabela 10 – Participação no Fundo de Apoio municipal a 31-12-2018.

No que diz respeito à rubrica Outras Aplicações Financeiras, encontra-se identificado o seguinte Título da Dívida Pública:

DENOMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA
“Certificado de Renda Perpétua n.º 03 038” – IGCP	23.055,00 €

Tabela 11 – Título da Dívida Pública detido a 31-12-2018.

Os Critérios de Valorimetria utilizados na avaliação dos investimentos financeiros têm como referência o custo de aquisição/valor nominal dos mesmos.

Dispõe o ponto 2.8.1 do POCAL:

**“As autarquias locais elaboram e mantêm atualizado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do seu património”.**

Considerando que um trabalho desta natureza se encontra em permanente atualização, visto que existem alguns elementos patrimoniais que ainda não se encontram inventariados, como é o caso dos arruamentos existentes fora do perímetro urbano da Vila de Figueiró dos Vinhos não classificados como estradas/caminhos municipais e/ou vicinais, das parcelas cedidas gratuitamente ao Município para implantação de espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas no âmbito de licenças ou autorizações de loteamento, para além de outras situações eventualmente desconhecidas no presente, pretende-se que o mesmo se encontre em permanente atualização, em conformidade com as disposições legais.